

INDICAÇÃO Nº 312/24

CONSIDERANDO que os servidores públicos da prefeitura de Adamantina realizam um exemplar trabalho em favor do nosso município e da nossa comunidade, portanto, devemos tratá-los como os mais importantes parceiros da administração municipal, haja vista que eles são os responsáveis diretos pela implementação das diversas políticas públicas do nosso município.

Pelo exposto, INDICAMOS, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, Prefeito de Adamantina e ao Senhor Evandro Pereira de Souza, Secretário Municipal de Administração que estudem carinhosamente a possibilidade de conceder aos abnegados funcionários da prefeitura um “abono natalino” ao final deste ano de 2024, a exemplo do que já ocorreu nos anos anteriores, pois, entendemos que essa proposta está revestida de inteira justiça e de reconhecimento pelo exemplar trabalho que os funcionários da prefeitura têm desenvolvido em favor da prefeitura e da nossa comunidade.

Registra-se que esta nossa justa e merecida indicação também atende importante reivindicação do senhor

Nivaldo Martins do Nascimento (Londrina), presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - Sindserv.

Plenário Vereador José Ikeda, 16 de setembro de 2024.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora

RICARDO SOARES

CANGIRÃO

Vereador